



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Carta de Serviços ao Cidadão

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Esta Carta explica como funciona o atendimento da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

A Assessoria Jurídica presta apoio jurídico à Administração Municipal. Ela analisa a legalidade dos atos administrativos, orienta os setores da Prefeitura, elabora pareceres jurídicos e acompanha processos judiciais e administrativos de interesse do Município.

Esse trabalho contribui para que a Administração Municipal adote decisões em conformidade com a legislação, reduzindo riscos jurídicos e promovendo maior segurança administrativa.

É importante saber que a Assessoria Jurídica **não faz atendimento jurídico particular para cidadãos**. Sua atuação é voltada à orientação jurídica da Administração Municipal, à defesa do Município e à proteção do interesse público.

A Assessoria Jurídica também não substitui a Ouvidoria Municipal, o Protocolo, as Secretarias Municipais, a Defensoria Pública ou advogado particular. Quando o cidadão quiser registrar reclamação, denúncia, sugestão, elogio, solicitação ou pedido de informação pública, deve utilizar os canais próprios da Prefeitura.

A atuação da Assessoria Jurídica possui natureza consultiva e de assessoramento jurídico, observadas as competências previstas na legislação municipal e demais normas aplicáveis.

Aqui você encontra informações sobre:

- o que faz a Assessoria Jurídica;
- quais serviços são prestados aos órgãos e setores municipais;
- quem pode solicitar apoio jurídico institucional;
- como os setores da Prefeitura devem encaminhar demandas jurídicas;
- o que a Assessoria Jurídica não faz;
- quais canais o cidadão deve procurar para manifestações e pedidos de informação;
- palavras úteis para entender melhor os serviços.

Contato institucional da Assessoria Jurídica

Informações	Dados
Local de funcionamento	Sede da Prefeitura Municipal
Endereço	Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG
Telefone/contato	(31) 99509-0369
E-mail institucional	juridico@domsilverio.mg.gov.br / juridico2@domsilverio.mg.gov.br
Horário de atendimento	Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h. Sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h.
Responsáveis	Brisa Barcellos Cordeiro Henriques e Luís Fernando Garcia e Silva
Cargo/Função	Assessores Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O que a Assessoria Jurídica faz

Serviço	Explicação
Assessoria e consultoria jurídica	Orienta a Administração Municipal sobre assuntos jurídicos.
Análise da legalidade dos atos administrativos	Verifica se os atos da Administração estão de acordo com a legislação.
Pareceres jurídicos	Elabora pareceres, notas técnicas, manifestações e orientações jurídicas para subsidiar a tomada de decisões administrativas.
Análise de projetos de lei	Analisa projetos de lei e orienta quanto à legalidade e à forma adequada.
Análise de contratos e convênios	Verifica documentos jurídicos relacionados a contratos, convênios e ajustes da Administração.
Acompanhamento de processos judiciais	Acompanha processos na Justiça em que o Município tenha interesse.
Acompanhamento de processos administrativos	Acompanha processos internos da Administração Municipal.
Orientação aos setores municipais	Orienta os setores da Prefeitura quanto ao cumprimento da legislação vigente.
Representação do Município	Representa judicial e administrativamente o Município, na forma da legislação aplicável.

Serviços prestados aos órgãos municipais

A Assessoria Jurídica presta apoio ao Prefeito, Secretarias e demais setores da Administração Municipal.

Serviço	O que significa	Resultado Esperado
Parecer jurídico	Análise feita pela Assessoria Jurídica sobre uma questão de direito.	Orientação jurídica para ajudar na decisão administrativa.
Análise de atos administrativos	Verificação da legalidade de atos, decisões e procedimentos internos.	Mais segurança jurídica para a Administração Municipal.
Análise de projetos de lei	Verificação de projetos de lei, conforme a legislação vigente.	Minuta, revisão, parecer ou orientação jurídica.
Análise de contratos e convênios	Verificação jurídica de contratos, convênios e documentos relacionados.	Redução de riscos e melhor organização dos processos.
Acompanhamento de processos	Acompanhamento de processos judiciais e administrativos de interesse do Município.	Defesa e orientação jurídica institucional.
Orientação jurídica aos setores	Apoio aos setores municipais sobre normas, procedimentos e legislação.	Setores mais orientados para cumprir corretamente a lei.

Como solicitar serviços da Assessoria Jurídica

Para setores da Prefeitura

Os setores da Prefeitura podem solicitar apoio da Assessoria Jurídica quando houver dúvida jurídica, necessidade de parecer, análise de documento ou acompanhamento de processo.

Passo	O que fazer
1	Encaminhar a demanda à Assessoria Jurídica.
2	Informar claramente qual é a dúvida ou o pedido.
3	Anexar documentos necessários para análise.
4	Encaminhar minuta, projeto, contrato, convênio ou processo, quando houver.
5	Informar prazo, urgência ou risco, se existir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Passo	O que fazer
6	Aguardar análise, parecer, despacho ou orientação jurídica.

O pedido deve ser feito por e-mail ou memorando interno, preferencialmente acompanhado do processo administrativo correspondente ou documentos pertinentes.

Canais próprios para o cidadão

A Assessoria Jurídica atua principalmente no apoio jurídico à Administração Municipal. Ela não presta consultoria jurídica particular ao cidadão.

Quando o cidadão precisar registrar manifestação, pedir informação pública ou buscar atendimento de outro serviço municipal, deve utilizar os canais próprios da Prefeitura.

Situação	Canal indicado
Solicitar informação pública	Ouvidoria, protocolo ou canal oficial de acesso à informação.
Solicitar cópia de documento administrativo.	Ouvidoria, protocolo ou canal oficial de acesso à informação.
Reclamar, sugerir, elogiar ou denunciar	Ouvidoria Municipal.
Dúvida sobre débito municipal	Procurar o setor responsável pela cobrança ou arrecadação.
Dúvida sobre serviço municipal específico	Secretaria ou setor responsável pelo serviço

O que a Assessoria Jurídica não faz

Situação	Explicação
Atendimento jurídico particular	A Assessoria Jurídica não atua como advogada particular do cidadão.
Defesa de interesses privados	A atuação é voltada ao Município e ao interesse público.
Substituição dos setores municipais	Cada setor continua responsável por seus atos, documentos e decisões administrativas.
Decisão administrativa final	A Assessoria Jurídica orienta juridicamente, mas a decisão administrativa cabe à autoridade competente.

Documentos e informações que podem ser necessários

Para análise jurídica, o setor solicitante deve encaminhar informações suficientes para compreensão do caso.

Informação ou documento	Quando pode ser necessário
Justificativa do pedido	Para explicar por que a análise jurídica é necessária.
Processo administrativo	Quando a demanda já estiver formalizada em processo.
Minuta de documento	Quando houver projeto de lei, contrato, convênio, despacho ou outro documento a ser analisado.
Documentos relacionados	Quando forem importantes para entender o caso.
Prazo ou urgência	Quando houver prazo legal, judicial ou administrativo.
Indicação do risco	Quando houver risco para o Município, para a continuidade do serviço ou para o interesse público.

Prazos de atendimento

Os prazos abaixo são estimativos e poderão ser reduzidos ou ampliados em razão da complexidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

demanda, da necessidade de diligências, do volume de processos em tramitação, da existência de prazo legal ou judicial e da urgência devidamente justificada pelo setor solicitante.

Tipo de demanda	Prazo
Demandas simples	Até 5 (cinco) dias úteis
Demandas de média complexidade	Até 10 (dez) dias úteis
Demandas de maior complexidade	Até 20 (vinte) dias úteis
Demandas urgentes ou com prazo judicial/legal	Conforme a urgência do caso e o prazo legal ou judicial informado pelo setor solicitante

A contagem do prazo terá início a partir do recebimento da documentação completa necessária à análise jurídica. Havendo necessidade de complementação de documentos ou informações, a contagem ficará suspensa até o atendimento da solicitação pelo setor demandante.

O que pode atrasar a análise

Situação	Por que pode atrasar
Processo incompleto	Falta documento importante para análise.
Pedido pouco claro	A dúvida jurídica não foi explicada de forma suficiente.
Falta de minuta	O setor não enviou o texto que precisa ser analisado.
Prazo não informado	A Assessoria Jurídica não sabe se há urgência.
Muitos setores envolvidos	Pode ser necessário consultar outras áreas.
Caso complexo	Pode exigir estudo jurídico mais detalhado.

Reclamações, sugestões, elogios e denúncias

A Assessoria Jurídica não substitui a Ouvidoria Municipal. Quando o cidadão quiser registrar reclamação, denúncia, sugestão, elogio ou solicitação, deve procurar a Ouvidoria Municipal ou o canal indicado pela Prefeitura.

Tipo de manifestação	Quando usar
Reclamação	Quando algo não funcionou bem.
Sugestão	Quando quiser propor uma melhoria.
Elogio	Quando quiser reconhecer um bom atendimento.
Denúncia	Quando suspeitar de alguma situação irregular.
Solicitação	Quando precisar pedir uma providência.

Canais da Ouvidoria Municipal

Canal	
Ouvidoria Municipal	E-mail: ouvidoria@domsilverio.mg.gov.br
Telefone da Ouvidoria	(31) 9 8334-0596
Atendimento presencial da Ouvidoria	Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG, CEP 35440-000
Horário da Ouvidoria	Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h. Sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h
Atendimento online	https://domsilverio.mg.gov.br/ouvidoria/



Perguntas rápidas

1. A Assessoria Jurídica atende qualquer cidadão?

A Assessoria Jurídica não faz atendimento jurídico particular. Sua atuação é voltada à Administração Municipal, à defesa do Município e à proteção do interesse público.

2. Posso pedir orientação jurídica para um problema pessoal?

Não. Para problemas particulares, o cidadão deve procurar advogado particular, Defensoria Pública ou outro órgão competente, conforme o caso.

3. A Assessoria Jurídica recebe requerimentos do cidadão?

Não. Os requerimentos devem ser protocolizados no setor competente da Prefeitura.

4. A Assessoria Jurídica analisa contratos e convênios da Prefeitura?

Sim. A Assessoria Jurídica pode analisar contratos, convênios e outros documentos da Administração Municipal.

5. A Assessoria Jurídica faz parecer jurídico?

Sim. Quando necessário, pode elaborar parecer, despacho, manifestação ou orientação jurídica.

6. Quem pode solicitar parecer jurídico?

Normalmente, os setores da Prefeitura, Secretarias e autoridades municipais.

7. A decisão final é da Assessoria Jurídica?

Não. A Assessoria Jurídica orienta juridicamente, mas a decisão administrativa cabe à autoridade competente.

8. Como faço reclamação, denúncia, sugestão ou elogio?

O cidadão pode utilizar a Ouvidoria Municipal.

Palavras úteis

Palavra ou expressão	O que significa nesta Carta
Assessoria Jurídica	Setor que orienta juridicamente a Administração Municipal.
Consultoria jurídica	Orientação feita por profissionais do Direito para ajudar a Administração.
Administração Municipal	Conjunto de órgãos, Secretarias e setores da Prefeitura.
Ato administrativo	Ação ou decisão tomada pela Administração Pública.
Legalidade	Obrigações de agir de acordo com a lei.
Parecer jurídico	Documento com análise jurídica sobre determinado assunto.
Despacho	Manifestação escrita em um processo, geralmente para orientar ou encaminhar.
Minuta	Versão inicial de um documento.
Projeto de lei	Proposta de lei que será analisada pelo Poder Legislativo.
Contrato administrativo	Contrato firmado pela Administração Pública.
Convênio	Acordo entre órgãos ou entidades para realizar uma ação de interesse público.
Processo administrativo	Conjunto de documentos e atos usados pela Prefeitura para analisar um assunto.
Processo judicial	Processo que tramita na Justiça.
Representação judicial	Defesa ou atuação do Município em processo na Justiça.
Atuação em processos administrativos	Atuação do Município em procedimento administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Palavra ou expressão	O que significa nesta Carta
Interesse público	Aquilo que atende ao bem da coletividade.
Segurança jurídica	Confiança de que os atos seguem a lei e têm menor risco de erro.
Sigilo	Proteção de informação que não pode ser divulgada livremente.
Protocolo	Registro oficial de um pedido ou processo.
Requerimento	Pedido feito por escrito.
Defensoria Pública	Órgão que pode prestar assistência jurídica gratuita às pessoas que se enquadram nos critérios legais.
Atendimento jurídico ou consultoria particular	Orientação jurídica voltada a interesse pessoal ou privado do cidadão, que não é feita pela Assessoria Jurídica da Prefeitura.
Ouvidoria	Canal usado para receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios.